

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112436530070311

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.5

Data: 05/04/2019

Hora: 15:39

Portaria nº 9708/2019

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/04/2019, à servidora **MARIA DE LOURDES NUNES**, CPF 566.483.240-15, matrícula 77, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe H, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.572,29 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE, VANTAGENS FIXAS E INCORPORAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 05/04/2019.


PAULO JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112456530070311

Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.5

Data: 05/04/2019

Hora: 15:39

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA DE LOURDES NUNES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos cinco de abril de dois mil e dezenove.


PABLO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal


ASSIS FONTANA
Agente Administrativo-Responsável Controle
Interno
Responsável pelo Controle Interno